



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.626, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pela Resolução n. 5.209, de 14 de agosto de 2019 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 14.04.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 015145/2023 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 22.03.2021 a 30.06.2022, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.209, de 14 de agosto de 2019 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 30.06.2022, data de conclusão do curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de abril de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão